



Estado do Amazonas
Ministério Público de Contas

OFÍCIO N. 27 /2012-MPC-EMF


Manaus, 22 de março de 2012.

Senhor Prefeito:


O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, no desempenho de sua missão institucional e com fulcro no artigo 4º, parágrafo 6º da Resolução n. 07/2002, combinado com o artigo 116 da Lei Estadual n. 2423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM), vem **REQUISITAR** de Vossa Excelência, no prazo de quinze dias, **INFORMAÇÕES** e **DOCUMENTOS** referentes à dispensa de Licitação da empresa **JUCINEI DE MACIEL MENEZES**, para fornecimento de passagens no valor global de R\$452.025,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e vinte e cinco reais), publicada no DOM, edição de 16.03.2012.

Esta requisição preliminar ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado e no artigo 55 da Resolução n. 04/02-TCE/AM.

Atenciosamente,


ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE
Procuradora de Contas

Exmo. Sr.
ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara.

Secretaria Geral
RECEBIDO
Entrada 26/03/12

Assinatura